



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1187, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

NOMEAR o candidato habilitado no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus* Governador Valadares, objeto do **Edital nº 12/2014-PRORH**, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, seção 3, homologado pela Portaria nº 462, de 29/04/2014, DOU de 30/04/2014, seção 1, páginas 24 e 25, retificada pela Portaria nº 715, de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, seção 1, páginas 41 a 43, e prorrogado pela Portaria nº 423, de 20/04/2016, DOU de 22/04/2016, seção 1, página 56, conforme abaixo discriminado:

1- Cargo de Nível de Classificação “E”

1.1 – CONCURSO 79 – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.002961/2014-67.

Clas 2º	JOYCINEY DAS CHAGAS SILVA	Na vaga código 0981237, decorrente da redistribuição realizada pelo MEC, Portaria nº 907, DOU de 26/07/2017 - (Processo nº 23071.017925/2017-16).
------------	------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas